

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43
NIRE n.º 35300367308
Companhia Aberta**

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO
PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DA
SÉRIE 74ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”)**, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia, objetivando atender aos interesses dos investidores da série 74ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares dos CRAs, a se realizar, em segunda convocação, no dia 06 de março de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Pedroso de Morais, 1553, 3º andar, conj. 32- Pinheiros, São Paulo – SP, que segue:

(i) Deliberar sobre o pagamento antecipado (parcial ou total) do ativo lastro dos CRA e a consequente realização do resgate antecipado (parcial ou total) do CRAs:

Os CRAs têm como lastro a Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2015 (“CPR-F”), emitida em 28 de outubro de 2015, pela Alcoeste Destilaria Fernandópolis S.A (“Devedora”) em favor da Agropecuária Arakaki S.A, e posteriormente transferida para a Companhia.

A CPR-F conta com garantia (i) o Penhor Agrícola; (ii) o Penhor Mercantil; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) o Aval e (v) alienação fiduciária dos imóveis abaixo listados (“**Imoveis**”):

	Comarca	Matrícula	Fazenda	Área Total (ha)
1.	Estrela D'Oeste	13.322 (antiga 288)	Fazenda Santa Alice	32,5091
2.	Estrela D'Oeste	13.323 (antiga 288)	Fazenda Santa Alice	8,5566
3.	Estrela D'Oeste	13.324 (antiga 288)	Fazenda Santa Alice	28,4261
4.	Estrela D'Oeste	13.325 (antiga 288)	Fazenda Santa Alice	38,0268

5.	Fernandópolis	1.862	Fazenda Santa Rita (Sítio São Paulo)	50,82
6.	Estrela D'Oeste	3.853	Fazenda Santa Rita (Fazenda Paraíso)	72,8406
7.	Estrela D'oeste	13.327 (antiga 5.099)	Fazenda Santa Rita	16,2114
8.	Estrela D'Oeste	13.296 (antiga 6.010)	Fazenda Santa Alice	47,7028
9.	Estrela D'Oeste	13.297 (antiga 6.010)	Fazenda Santa Alice	97,7446
10.	Estrela D'Oeste	8.276	Fazenda Jagora	63,7282
11.	Estrela D'Oeste	9.354	Fazenda Santa Rita	8,6401
12.	Estrela D'Oeste	10.308	Fazenda Santa Rita	3
13.	Estrela D'Oeste	10.310	Fazenda Santa Rita	2,06
14.	Estrela D'Oeste	12.897	Fazenda Santa Rita	58,2385
15.	Fernandópolis	62.136 (antiga 13.251)	Fazenda Santa Rita	64,0661
16.	Fernandópolis	62.137 (antiga 13.251)	Fazenda Santa Rita	23,4702
17.	Fernandópolis	14.834	Fazenda Santa Rita (Sítio São Manoel)	24,2
18.	Fernandópolis	17.474	Fazenda Santa Rita (Fazenda Santa Rosa)	16,13
19.	Fernandópolis	17.475	Fazenda Santa Rita (Fazenda Santa Rosa)	16,13
20.	Estrela D'Oeste	17.476	Fazenda Santa Rita (Fazenda Santa Rosa)	16,13
21.	Fernandópolis	23.268	Fazenda Santa Rita (Fazenda Progresso)	12,1
22.	Fernandópolis	26.522	Fazenda Santa Rita (Sítio Rodeio)	19,36
23.	Jales	26.868	Fazenda Vitória	93,75225
24.	Estrela D'Oeste	13.328 (antiga 31.139)	Fazenda Santa Alice	48,4998
25.	Estrela D'Oeste	13.329 (antiga 31.139)	Fazenda Santa Alice	15,5689
26.	Fernandópolis	61.096 (antiga 31.139)	Fazenda Santa Alice	489,5685
27.	Fernandópolis	39.816	Fazenda Santa Rita (Sítio Santo André)	29,40
28.	Fernandópolis	57.951 (antiga 31.370)	Fazenda Santa Rita	17,10
29.	Fernandópolis	57.952 (antiga 957)	Fazenda Boa Sorte	75,11

30.	Fernandópolis	57.953 (antiga 957)	Fazenda Boa Sorte	5,1508
31.	Fernandópolis	57.959 (antiga 31.367, 31.369 e 31.372)	Fazenda Bom Jesus	22,7180

A Devedora nos encaminhou uma solicitação de autorização para pagamento antecipado, total ou parcial, da CPR-F.

Dessa forma, a Companhia apresenta a proposta para que a Devedora seja autorizada a quitar, total ou parcialmente, os valores devidos no âmbito da CPR-F, nos termos da Cláusula 3.17 do Termo de Securitização, acrescido do pagamento de prêmio equivalente a 1,9% ao ano multiplicado pela *duration* entre a data do pagamento antecipado da CPR-F até a data de vencimento da respectiva parcela dos CRAs, multiplicado pela quantia quitada antecipadamente.

(ii) Deliberar sobre a liberação/baixa parcial ou total de garantia de alienação fiduciária de bens imóveis prestadas no âmbito do lastro dos CRA, mantendo-se a razão de garantia mínima correspondente a 100% (cem por cento) do saldo devedor dos CRA;

A Companhia apresenta a proposta para liberação/baixa parcial da garantia de alienação fiduciária dos Imóveis, na medida e proporção da realização do pagamento antecipado da CPR-F pela Devedora, mantendo-se a razão de, pelo menos, 100% do saldo devedor projetado dos CRAs, tomando-se por base o valor de cada Imóvel descritos dos laudos de avaliação realizados pela empresa Informa Economics FNP Consultoria Ltda., contratada pela Devedora (“**Laudos de Avaliação**”), que ficarão à disposição dos interessados na sede da Companhia e serão apresentados na Assembleia.

(iii) Alterar os documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

A Companhia propõe que, após as deliberações dos itens (i) e (ii) da ordem do dia, seja aprovada a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário assinarem todos os documentos e realizarem todos os demais atos para o cumprimento integral das deliberações tomadas na Assembleia Geral de Investidores dos CRAs.

A presente proposta será colocada à disposição dos Senhores Investidores dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho [http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembly/clicar em Proposta para Assembleia CRAs 74ª – 06.03.2018](http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembly/clicar%20em%20Proposta%20para%20Assembleia%20CRAs%2074%20-%2006.03.2018), e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), por meio do caminho

"Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informações de Companhia", clicar em " Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente Assembleia, clicar em AGCRA e, em seguida, Proposta da Administração, na rede mundial de computadores.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário, caso necessário.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A.**